

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO(A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2914 de 1º/09/17

DECRETO N. 17.554, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 725.655,00.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelo artigo 15 da Lei n. 9.409, de 18 de julho de 2016, e pelo artigo 7º da Lei n. 9.494, de 27 de dezembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 725.655,00 (setecentos e vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais) destinado a suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO	
50.20	Fundo Municipal de Assistência Social	
50.20-08.244.0003.2.006	Fundo Social de Solidariedade	
50.20-3.3.90.30.01.510000	Material de Consumo	15.000,00
50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO	
50.20	Fundo Municipal de Assistência Social	
50.20-08.244.0003.2.006	Fundo Social de Solidariedade	
50.20-3.3.90.39.01.510000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
55	SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE	
55.10	Secretaria Geral	
55.10-18.541.0039.2.074	Manutenção e Operação dos Pontos de Entrega Voluntária de Resíduos Volumosos e Materiais Recicláveis	
55.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	629.000,00
65	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
65.10	Secretaria Geral	
65.10-26.122.0045.2.002	Manutenção dos Serviços	
65.10-3.3.90.39.01.400000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	38.000,00
75	SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO	
75.10	Secretaria Geral	
75.10-06.181.0054.2.098	Tiro de Guerra	
75.10-3.3.90.30.01.110000	Material de Consumo	1.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

75	SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO	
75.10	Secretaria Geral	
75.10-06.181.0054.2.098	Tiro de Guerra	
75.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.600,00

75	SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO	
75.10	Secretaria Geral	
75.10-06.182.0055.2.101	Manutenção da Defesa Civil	
75.10-3.3.90.30.01.110000	Material de Consumo	25.055,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações no orçamento vigente:

50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO	
50.10	Secretaria Geral	
50.10-08.244.0036.2.190	Programa de Incentivo à Qualificação - PIQ	
50.10-3.3.90.48.01.510000	Outros Auxílios Financeiros à Pessoa Física	38.000,00

50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO	
50.20	Fundo Municipal de Assistência Social	
50.20-08.244.0003.2.006	Fundo Social de Solidariedade	
50.20-3.3.90.36.01.510000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00

55	SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE	
55.10	Secretaria Geral	
55.10-18.541.0038.2.067	Nossa Praça	
55.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	629.000,00

75	SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO	
75.10	Secretaria Geral	
75.10-06.181.0054.2.002	Manutenção dos Serviços	
75.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.655,00

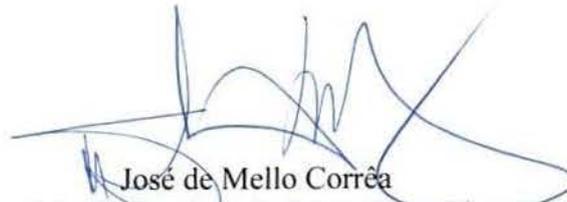
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 29 de agosto de 2017.


Felício Ramuth
Prefeito



Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



José de Mello Corrêa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças



Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

75	SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO	
75.10	Secretaria Geral	
75.10-06.181.0054.2.098	Tiro de Guerra	
75.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.600,00

75	SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO	
75.10	Secretaria Geral	
75.10-06.182.0055.2.101	Manutenção da Defesa Civil	
75.10-3.3.90.30.01.110000	Material de Consumo	25.055,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações no orçamento vigente:

50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO	
50.10	Secretaria Geral	
50.10-08.244.0036.2.190	Programa de Incentivo à Qualificação - PIQ	
50.10-3.3.90.48.01.510000	Outros Auxílios Financeiros à Pessoa Física	38.000,00

50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO	
50.20	Fundo Municipal de Assistência Social	
50.20-08.244.0003.2.006	Fundo Social de Solidariedade	
50.20-3.3.90.36.01.510000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00

55	SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE	
55.10	Secretaria Geral	
55.10-18.541.0038.2.067	Nossa Praça	
55.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	629.000,00

75	SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO	
75.10	Secretaria Geral	
75.10-06.181.0054.2.002	Manutenção dos Serviços	
75.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.655,00

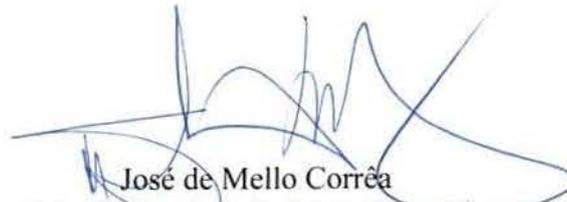
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 29 de agosto de 2017.


Felício Ramuth
Prefeito



Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



José de Mello Corrêa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças



Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo